



**ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO N.º 217 – CCCFSd PM/BM-2018**

**INFORMA CANDIDATOS SUB JÚDICE ACERCA DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO**

As Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

**1. INFORMAR** que se encontra disponível no site do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, através do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), a convocação para o Exame Psicológico de candidatos sub judice convocados através de determinação judicial, conforme transcrição abaixo:

**“CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO**

*Pelo presente Edital, as Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencado abaixo:*

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo/Função – Comando Regional</b>
<i>Helio Paiva de Magalhaes Junior</i>	<i>8029367-0</i>	<i>Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPRM</i>
<i>Daniel Silva dos Santos</i>	<i>8081002-0</i>	<i>Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPR I</i>

---

**1. CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO**

---

*1.1. Somente será admitido à sala do Exame Psicológico o candidato que estiver portando o original de documento de identidade oficial com foto.*

*1.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.*

*1.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura em epígrafe.*

---

**2. DEMAIS INFORMAÇÕES**

---

*2.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta fabricada em material transparente, 2 (dois) lápis pretos nº 2B e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização do Exame Psicológico.*

2.2. O candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal durante a realização do Exame.

2.2.3. É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.4. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização do Exame Psicológico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.6. A POLÍCIA MILITAR (PMPB), O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Psicológico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.7. A ausência do candidato no Exame Psicológico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

2.8. Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame Psicológico, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

---

### 3. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO

---

**Data:** 18 de julho de 2021 - Domingo

**Local:** Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba

**Endereço:** Rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII –

**CEP:** 58058-510 - João Pessoa –PB – Sala nº 01

**Horário de Abertura dos Portões:** 08h00 min.

**Horário de Fechamento dos Portões:** 08h20 min.

**Horário de Início:** 08h30 min.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2021.”

2. **INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

3. **PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2021.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM**  
**Coordenador-Geral PMPB**